

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 171/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0259.0046006/2024-98

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor (a) LUIZ EDUARDO REBELO **SAMPAIO FILHO**, matrícula 15481, ocupante do cargo de Assessor (a) de Procuradoria, lotado (a) junto à 50º Promotoria de Justica de Teresina - PI, pelo prazo de 10 (dez) meses alternados, quais sejam, fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025, julho/2025, agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025, novembro/2025 e janeiro/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 20 de janeiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 20/01/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931303** e o código CRC **5BF0758C**.